

PORTARIA Nº 37 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor público do município de São João da Canabrava-PI., e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São João da Canabrava-PI., no uso de suas atribuições legais e fazendo uso destas, nos moldes e termos do artigo 90, incisos VII, XIII da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 37 da Constituição Federal, mormente a observação aos princípios ali contidos e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o servidor Sr. MARTIM DE SOUSA HOLANDA, portador da Carteira de identidade RG nº. 1.177.552 SSP-PI, e inscrito no CPF nº. 428.524.393-87 exercente do cargo efetivo de Vigia, execute as atribuições de seus labores, a partir do dia **01 de setembro do corrente ano** no local onde está sendo desativado o Lixão deste município, na forma a seguir designada:

Parágrafo Único – O servidor deverá executar as funções do cargo de ingresso no serviço público municipal assim descrito:

Horário semanal:

Segunda- feira a sexta- feira: das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas / 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas (alternando semanalmente) – totalizando 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Mun. de Plan. e Adm. Geral